

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV  
N.º 137  
26/07/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 44 (QUARENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

### **SEÇÃO I**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO** 3

DTS CME 13 2021      DTS VMT 19 2021  
DTS ESR 15 2021      DTS VMT 20 2021  
DTS ESR 16 2021      DTS VQI 12 2021  
DTS MPT 08 2021      DTS VQI 13 2021  
DTS RHS 19 2021  
DTS RHS 20 2021  
DTS RIC 10 2021  
DTS RIC 11 2021  
DTS TAR 10 2021

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA** 17

IN RET 09 2021 (ANEXOS II E III)

### **SEÇÃO II**

#### **COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS.** 27

CALENDÁRIO DO EDITAL ADMINISTRAÇÃO 2021 (COORD)  
EDITAL GCI GCIA13 2021 (MONITORIA)  
COMUNICADO CEL MCD 03 2021

### **SEÇÃO IV**

#### **PORTARIA DE PESSOAL** 34

PORTARIA PPE 1069 2021      PORTARIA PPE 1082 2021  
PORTARIA PPE 1070 2021      PORTARIA PPE 1083 2021  
PORTARIA PPE 1071 2021      PORTARIA PPE 1092 2021  
PORTARIA PPE 1072 2021      PORTARIA PPE 1094 2021  
PORTARIA PPE 1073 2021  
PORTARIA PPE 1074 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 13, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

Titulares:

Pedro Ruiz Barbosa Nassar – Siape nº 3117023

Sueli Lopes de Azevedo – Siape nº 1081949

Liliane Belz dos Reis – Siape nº 311545

Discente: Flavia Halász Coutinho – Matrícula UFF nº L195.120.012

Suplentes:

Nelson Carvalho Andrade – Siape nº 0312318

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;
3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIMONE MARTINS REMBOLD  
Vice Presidente do Colegiado de Unidade  
Diretora em Exercício

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015-2021 – ESR, 16 DE JULHO DE 2021**

**EMENTA:** Designa Comissão Local de Sindicância para apurar furto de poste com padrão elétrico e suposto arrombamento de porta do Galpão Cultural.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

1. Designar **MURILO ÁLVARES VIEIRA**, Técnico de Laboratório área, matrícula SIAPE n.º 1849232, **THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1755809 e **LUCIANO DA SILVA BARRETO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1855971, para comporem a Comissão Local de Sindicância, a fim de apurar furto de poste com padrão elétrico e suposto arrombamento de porta do Galpão Cultural no terreno onde está localizado o Galpão pertencente à antiga Rede Ferroviária Federal, no campus da UFF Campos na Av. XV de novembro.
2. A presidência da referida Comissão ficará a cargo de **MURILO ÁLVARES VIEIRA**.
3. O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
4. A presente designação não corresponde à função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA  
Diretor do ESR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2021 – ESR, 16 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Torna sem efeito as DTS-ESR n.º14/2019 e designa nova composição da Comissão Local de Sindicância para apurar suposto furto de equipamentos da Empresa Jr.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. **Tornar sem efeito** a DTS-ESR n.º 14/2019, que designou ALEXANDRE DE MELLO ALVES, THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO e JUDITH ESTHER DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FARIA para comporem a Comissão Local de Sindicância, a fim de apurar suposto furto de equipamentos da Empresa Jr;

2. **Designar**, tendo em vista o pedido de exoneração do servidor ALEXANDRE DE MELLO ALVES, VINÍCIUS FARIA DE SOUZA, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1461041, THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1755809 e ALESSANDRO SOARES LOPES, matrícula SIAPE 1733786, Técnico de Tecnologia da Informação, para integrarem a **COMISSÃO LOCAL DE SINDICÂNCIA a fim de apurar suposto furto de equipamentos da Empresa Jr;**

3. A presidência da referida Comissão ficará a cargo do servidor **VINÍCIUS FARIA DE SOUZA;**

4. O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

5. A presente designação não corresponde à função gratificada;

6. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA  
DIRETOR DO ESR

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT N° 08/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa os Professores Responsáveis por disciplina para o ano de 2021.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 – Designar os Professores Responsáveis por disciplina do Departamento de Patologia para o ano de 2021, conforme relação abaixo:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
MPT00063	BIOQUÍMICA CLÍNICA I	B1	<b>PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE</b>
MPT00077	BIOQUÍMICA CLÍNICA II	F1/FA	<b>LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER</b>
MPT00082	CONTROLE DE QUALIDADE EM LABORATÓRIO CLÍNICO	F1	<b>THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS</b>
MPT00067	EXAMES CITOLÓGICOS I	B1	<b>ISABELA RESENDE PEREIRA</b>
MPT00076	HEMATOLOGIA CLÍNICA E EXAMES CITOLÓGICOS	F1/FA	<b>ISABELA RESENDE PEREIRA</b>
MPT00064	HEMATOLOGIA CLÍNICA I	B1	<b>HYE CHUNG KANG</b>
MPT00065	IMUNOLOGIA CLÍNICA I	B1	<b>ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA</b>
MPT00055	MEDICINA LEGAL	A1	<b>NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED</b>
MPT00066	MICROBIOLOGIA CLÍNICA I	B1	<b>CLÁUDIA REZENDE V. DE MENDONÇA SOUZA</b>
MPT00078	MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA CLÍNICA	B1	<b>YARA LEITE ADAMI RODRIGUES</b>
MPT00074	ODONTOLOGIA LEGAL	O1	<b>JORGE WILSON ANCHIETA ARAÚJO</b>
MPT00068	PARASITOLOGIA CLÍNICA I	B1	<b>YARA LEITE ADAMI RODRIGUES</b>
MPT00080	PATOLOGIA BUCAL	O1	<b>SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO</b>
MPT00081	PATOLOGIA GERAL I	E1	<b>ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES ANA LUISA FIGUEIRA GOUVÊA</b>
MPT00047	PATOLOGIA GERAL I	N1	<b>ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES</b>
MPT00056	PATOLOGIA GERAL II	O1	<b>DANIELE CASTEX CONDE RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES</b>

MPT00058	PATOLOGIA GERAL III	B1	<b>RAFAEL BRAGA PETITO</b>
MPT00072	PATOLOGIA GERAL IV	F1	<b>NATHÁLIA SILVA CARLOS OLIVEIRA</b>
MPT00086	PATOLOGIA GERAL V	M1	<b>ANA CAROLINE SIQUARA DE SOUSA LUCIANA PANTALEÃO</b>
MPT00079	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS	FA	<b>ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER</b>
-	RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE PATOLOGIA GERAL	-	<b>KARIN SOARES GONÇALVES DA CUNHA ANA LUISA FIGUEIRA GOUVÊA</b>
MPT00071	TOXICOLOGIA CLÍNICA I	B1	<b>ENRICO MENDES SAGGIORO</b>
MPT04037	TOXICOLOGIA CLÍNICA I	A1	<b>RINALDO FÁBIO SOUSA TAVARES</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

---

PROFESSORA RAIANE CARDOSO CHAMON  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS N° 019 de 16 de JULHO de 2021.**

**EMENTA:** Designa a Comissão do Grupo de Trabalho para Análise, Estudo e Elaboração de Relatório sobre os setores que não contam com servidor técnico Assistente Administrativo no Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

**O DIRETOR PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF**, campus universitário de Rio das Ostras, conforme a Portaria de Pessoal/UFF 530, de 28 de maio de 2021, considerando o processo 23069.002158/2021-68, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** os seguintes membros docentes listados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para Análise, Estudo e Elaboração de Relatório sobre os setores que não contam com servidor técnico Assistente Administrativo no Instituto de Humanidades e Saúde – RHS:

**DOCENTES:**

RCN – TITULAR: Sofiane Faci – SIAPE: 1399227  
RCN - SUPLENTE: Robson Brito Rodrigues SIAPE: 1736659  
REN – TITULAR: Janaina Luiza dos Santos - SIAPE: 1493118  
REN - SUPLENTE: Kamile Santos Siqueira - SIAPE: 1675238  
RPS - TITULAR: Irene Bulcão - SIAPE: 1696173

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

RHS – TITULAR - Tailana de Oliveira Batista - SIAPE: 1655349

- 2 – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.  
3 -- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.  
4 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR  
Diretor Pro tempore  
Instituto de Humanidades e Saúde- RHS  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS Nº 020 DE 16 DE JULHO DE 2021 DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE - RHS**

**EMENTA:** Designa o decano do Colegiado de Unidade para desincumbir da atribuições da direção do Instituto de Humanidades e Saúde durante o período de 17 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021 referente as férias do diretor pro tempore.

**O DIRETOR PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF**, campus universitário de Rio das Ostras, conforme a Portaria de Pessoal/UFF 530, de 28 de maio de 2021, considerando o processo 23069.002158/2021-68, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** o decano do Colegiado de Unidade, **Prof. DR. BRUNO FERREIRA TEIXEIRA – SIAPE: 1832846**, para desincumbir as atribuições da direção do RHS durante o período de 17 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021 referente as suas férias, conforme artigo 125 do Regimento Geral.

3 -- Esta designação não corresponde à função gratificada.

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR  
Diretor Pro tempore  
Instituto de Humanidades e Saúde- RHS  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIC– Nº  
10/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe do Departamento de Engenharia (REG).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

**RESOLVE:**

1. **Tornar sem efeito** a DTS do Instituto de Ciência e Tecnologia nº 13/2020
2. **Tornar sem efeito** a DTS do Instituto de Ciência e Tecnologia nº 03/2021.
3. **Designar** os professores JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO, matrícula SIAPE nº 1109027 (presidente), NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA, matrícula SIAPE nº 2051477-7 (examinador) e CARLOS BAZILIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1546939 (examinador), para comporem a Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe do Departamento de Engenharia (REG).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC/UFF)  
Siape: 1669108  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIC– Nº  
11/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe do Departamento de Computação (RCM).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

**RESOLVE:**

1. **Tornar sem efeito** a DTS do Instituto de Ciência e Tecnologia nº 14/2020
2. **Designar** os professores EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO, matrícula SIAPE nº 2228067 (Presidente), DEBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, matrícula SIAPE nº 1356866 (Examinadora Titular), FABIO PROTTI, matrícula SIAPE nº 2222759 (Examinador Titular), REGINA CELIA PAULA LEAL TOLEDO, matrícula SIAPE nº 308641 (Examinadora Suplente) e JOSÉ RAPHAEL BOKEHI, matrícula SIAPE nº 986728 (Examinador Suplente) para comporem a Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe do Departamento de Computação (RCM) do Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC/UFF)  
Siape: 1669108  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR N.º 10/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor voluntário para o Departamento de Arquitetura

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 - Designar os professores **Dinah Tereza Papi de Guimaraens**, matrícula SIAPE 222197, **Jorge Baptista de Azevedo**, matrícula SIAPE 310887 e **Leonardo Marques de Mesentier**, matrícula SIAPE 6223651, para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de Monitor Voluntário referente ao Projeto de Arquitetura VI – Restauração.

PROF.<sup>a</sup> LAURA ELZA GOMES  
Chefe *Pro Tempore*  
Departamento de Arquitetura – TAR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 19 DE 22 DE JULHO DE 2021**

**EMENTA:** Designação de Banca para revisão de nota de aluna na disciplina VMT00019 Metalurgia dos metais não ferrosos

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores **Giselle de Mattos Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1842551, **Augusto César Lacerda de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 2281169, **Tatiana Caneda Salazar Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 1994280, como titulares e **Claudio Rocha Lopes**, matrícula SIAPE n.º 1030020, como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca para revisão de nota na disciplina VMT00019 Metalurgia dos metais não ferrosos.
2. À designação desta Banca atende à solicitação de revisão de nota da discente Ana Claudia Loyo Ozorio, Matrícula 317.0391.00, na disciplina VMT00019 -Metalurgia dos metais não ferrosos, referente ao semestre letivo 2-2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

CLAUDIO ROCHA LOPES  
Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT  
Matrícula SIAPE: 1030020  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 20 DE 22 DE JULHO DE 2021**

**EMENTA:** Designação de membros para Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Produção à Distância

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1 - Designar os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a Distância (VPD):

<b>MEMBRO EFETIVO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
<b>Flávio Ferreira – SIAPE nº 1102862</b>	<b>Tatiana Caneda Salazar Ribeiro – SIAPE nº 1994280</b>

CLAUDIO ROCHA LOPES  
Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT  
Matrícula SIAPE: 1030020  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI N° 12, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Designação Banca de Avaliação de Monitoria.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

- 1- Designar os professores **MICHELE LEMOS DE SOUZA**, SIAPE 2243492, **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770 e **ELIVELTON ALVES FERREIRA**, SIAPE 2004972, como membros da Banca de Seleção de Monitores do projeto “Monitoria de Físico-Química II: Aprofundamento de conceitos e iniciação à docência” (código: VQI0009);

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

---

PROF<sup>o</sup> DR. LEANDRO FERREIRA PEDROSA  
Chefe do Departamento de Química – VQI  
SIAPE 1895251  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI N° 13, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**EMENTA:** Retificação da DTS VQI n° 09 de 19 de julho de 2021.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

- 1- Retificar a numeração da DTS VQI n° 09 de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço de 21 de julho de 2021, ANO LV, n° 134, Seção I, página 021.
- 2- **Onde se lê:** “DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI N° 09, de 19 de julho de 2021”, **leia-se:** “DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI N° 11, de 19 de julho de 2021”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

---

PROF<sup>o</sup> DR. LEANDRO FERREIRA PEDROSA  
Chefe do Departamento de Química – VQI  
SIAPE 1895251  
#####

**INSTRUÇÃO NORMATIVA RET/UFF N° 09, DE 27 DE JULHO DE 2021**

Altera os anexos II e III da Instrução Normativa RET/UFF n° 6, de 12 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos básicos para implementação e funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O VICE- REITOR, no exercício da Reitoria DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar, exclusivamente o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI e o Anexo III – Implantação de Processos no Módulo de Peticionamento da Instrução Normativa RET/UFF n° 6, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
#####

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI**

<b>DATA</b>	<b>PROCESSO</b>
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE -REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º CADASTRO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – ALTERAÇÃO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – CANCELAMENTO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – RECADASTRAMENTO
05/03/2018	DESPEZA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPEZA: PAGAMENTO DE FATURA
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS – CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO PAÍS – CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA(FG): ADMINISTRATIVO

06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPQ)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO PQUFF
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – TÉCNICO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	DESPESA: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA LOTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – MÉDICO / MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO – DOCENTE
16/10/2019	PESSOAL: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSS)
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)

14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIA COMPRAS)
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - Temporário
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD)
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE <sup>1</sup>
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS <sup>2</sup>
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH) <sup>3</sup>
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO)
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN

<sup>1</sup> Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ambos implantados em 06/11/2017;

<sup>2</sup> Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

<sup>3</sup> Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADOS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA <sup>4</sup>
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II <sup>5</sup>
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRAS IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ORGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA).
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O

<sup>4</sup> Alteração do nome do processo ORÇAMENTO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

<sup>5</sup> Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH), implantado em 11/08/2020

	TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
29/04/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)
01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTO DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

## ANEXO III – IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÓDULO DE PETICIONAMENTO

<b>DATA</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>TIPO DE PROCESSO</b>
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
22/06/2021	DPS/CASQ	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - MEDICINA
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA

## SEÇÃO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Através da Determinação de Serviço EST número 02, de 13 de maio de 2021, publicada no BS 87 de 17 de maio de 2021, composta pelos Professores João Alberto Neves dos Santos - SIAPE 1743442, Aurélio Lamare Soares Murta - SIAPE 1643118 e Andrea Oliveira Ribeiro - SIAPE 1132455 como titulares e os discentes Isabela dos Santos Corrêa – matrícula 117023065 como titular e Igor de Almeida Ferreira Ximenes – matrícula 119023011 como suplente para, sob a presidência do Professor João Alberto Neves dos Santos, e em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral dos Consultas Eleitorais (RGCE) instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, torna pública a realização, no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da consulta junto aos professores credenciados e alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Administração do Departamento de Administração, segundo os critérios fixados pelo RGCE, objetivando a identificação das preferências para a ocupação das funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, mandato de 2021 a 2025 e a seguir indicá-los aos órgãos competentes. A(s) candidatura(s) deverá(ão) preencher formulário de inscrição específico (Anexo I deste edital) e encaminhá-lo à esta Comissão Eleitoral para isabelacorrea@id.uff.br com cópia para sta.est@id.uff.br, anexando um comprovante de identidade de cada candidato(a). A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL	DATA
01 - Inscrição de Chapas	26 a 29/07/2021
02 - Homologação e divulgação das chapas inscritas	30/07/2021
03 - Recebimento de recurso	02/08/2021
04 - Confirmação e divulgação das chapas inscritas	03/08/2021
05 - Preparação das Listas de eleitores pela STI	04 a 16/08/2021
06 - Votação	17 e 18/08/2021
07 - Apuração após atividade receptora	19/08/2021
08 - Divulgação do Resultado	19/08/2021
09 - Recebimento de recurso	20/08/2021
10 - Análise de recurso	23/08/2021
11 - Homologação do resultado e encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes da UFF	24/08/2021

Obs: Qualquer ocorrência, não prevista neste Edital, será analisada pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

O calendário poderá ser alterado por necessidade de ajustes do STI.

Niterói, 21 de julho de 2021.

**JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

CEL - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-  
COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO STA –  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) Candidato(a) a Coordenador: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Data de ingresso na UFF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Identidade  
nº \_\_\_\_\_ Órgão de Expedição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) Candidato(a) à Vice-Coordenador: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Data de ingresso na UFF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão de Expedição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Orientações:

- 1) Preencher o formulário com os dados dos candidatos;
- 2) Salvar o arquivo em pdf;
- 3) Inserir as assinaturas de ambos os candidatos;
- 4) Anexar os comprovantes de identidade de ambos os candidatos;
- 5) Enviar a ficha e os anexos para [isabelacorrea@id.uff.br](mailto:isabelacorrea@id.uff.br) com cópia para [sta.est@id.uff.br](mailto:sta.est@id.uff.br).

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2021**

**EDITAL**

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Unidade:** Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

**1.2 Departamento:** Ciência da Informação (GCI)

**1.3 Título e Código do Projeto:** Uso de ambientes virtuais no ensino da descrição em arquivos e bibliotecas - GCIA0013

**1.4 Disciplina vinculada ao Projeto:** Normas e Padrões para o Tratamento e Recuperação da Informação

**1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto:** Vítor Manoel Marques da Fonseca

**1.6 Número de vagas:** 01(uma) vaga para **monitor bolsista**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** dias 26, 27 e 28 de julho de 2021.

**2.2 Endereço eletrônico para inscrição:** <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>

**2.3 Pré-requisitos:** terão as inscrições homologadas os candidatos que já tiverem cursado a disciplina **GCI00117 - Normas e padrões para o tratamento e a recuperação da informação** e que obtiveram um rendimento igual ou superior a nota **7,0 (sete)** na mesma.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo Iduff;

**3.2** Histórico escolar emitido pelo Iduff.

Os documentos atualizados podem ser obtidos por meio de acesso ao Iduff (<https://app.uff.br/iduff/>) e deverão ser enviados para Coordenação de Monitoria Departamento de Ciência da Informação ([monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br)). Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Inscrição Monitoria 2021 (extra)*

## **4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÕES**

**4.1 Data e horário:** dias **29 e 30 de julho de 2021**.

**4.2 Serão utilizados como critério de seleção duas avaliações:**

4.2.1) Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

4.2.2) Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, pela banca examinadora e professor orientador, se possível; cujo resultado será traduzido em nota. A entrevista será realizada nos dias **02 e 03 de agosto de 2021**, via Google Meet. O link e o horário exato serão enviados aos candidatos(as) por e-mail com um dia de antecedência.

O(a) candidato(a) selecionado(a) como monitor será aquele(a) que obtiver a maior nota final, resultante da média entre o Coeficiente de Rendimento e a entrevista.

### **4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

A disciplina Normas e padrões exigirá apoio de monitores de modo a ajudar o professor orientador na elaboração de exercícios e material didático, assim como no acompanhamento das atividades. No contexto do ensino remoto, o projeto possibilita aos alunos um apoio continuado junto ao ambiente virtual de aprendizagem, permitindo que possam aproveitar melhor as vantagens oferecidas pela tecnologia (Google Meet).

Quanto ao monitor, o projeto visa: 1) estimulá-lo a se interessar pela docência; 2) aprofundar seus conhecimentos sobre a disciplina; 3) orientar na condução das atividades de ensino em ambiente remoto; 4) promover a confecção de material didático (resumos, estudos dirigidos, exercícios de fixação, bibliografia) e de um plano de aula; 5) aprofundar o conhecimento dos recursos oferecidos pela tecnologia usada no AVA

#### 4.4 Bibliografia indicada:

CÓDIGO de catalogação anglo-americano: [edição revista 2002]. Tradução para língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB. São Paulo: Imprensa Oficial/FEBAB, 2004. Parte I e Parte II Disponível em:

[https://www.academia.edu/27109755/C%C3%93DIGO\\_DE\\_CATALOGA%C3%87%C3%83O\\_ANGLO\\_AMERICANO](https://www.academia.edu/27109755/C%C3%93DIGO_DE_CATALOGA%C3%87%C3%83O_ANGLO_AMERICANO)

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISAAR(CPF)*: norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004. Disponível em: [conarq.gov.br/images/publicacoes\\_textos/isaar\\_cpf.pdf](http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/isaar_cpf.pdf) Acesso em: 3 set. 2020

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISAD(G)*: norma geral internacional de descrição arquivística. 2. ed. adotada pelo Comitê de Normas de Descrição, Estocolmo, 19-22 de setembro de 1999, versão final aprovada pela CIA. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível em: [http://conarq.gov.br/images/publicacoes\\_textos/isad\\_g\\_2001.pdf](http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/isad_g_2001.pdf) Acesso em: 3 set. 2020

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISDF*: norma internacional para descrição de funções. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008. Disponível em: [http://conarq.gov.br/images/publicacoes\\_textos/ISDF.pdf](http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/ISDF.pdf) Acesso em: 3 set. 2020

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISDIAH*: norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009. Disponível em: [http://conarq.gov.br/images/publicacoes\\_textos/isdiah.pdf](http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/isdiah.pdf) Acesso em: 3 set. 2020

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). *Nobrade*: norma brasileira de descrição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: [http://conarq.gov.br/images/publicacoes\\_textos/nobrade.pdf](http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/nobrade.pdf) Acesso em: 3 set. 2020

**4.5 Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**4.6 Critérios de desempate:** Avaliação escrita com base no conteúdo da disciplina vinculada ao projeto, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2021**, tendo como apoio a bibliografia indicada no item 4.4. O link e demais orientações para realização da avaliação escrita serão enviados por e-mail, diretamente aos candidatos(as) com um dia de antecedência.

**4.7 Data e local da divulgação dos resultados:** 05 de agosto de 2021, via Portal do IDUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);

**4.8 Instâncias de recurso:** A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser feita junto ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)). O prazo para interposição de recurso é de até **72 (setenta e duas)** horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até **72 (setenta e duas)** horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **03 dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>). Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciência da Informação ([monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br)), o Termo de Compromisso,

devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF;

**7.2** Os candidatos deverão enviar por e-mail ([monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br)) declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Declaração de Ação Afirmativa*;

**7.3** As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10;

**7.4** As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Certidão de nascimento*;

**7.5** É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 7.1 e 7.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor;

**7.6** O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do termo de compromisso;

**7.7** O monitor **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Niterói, 22 de julho de 2021

RAQUEL LUISE PRET COELHO

---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (MCD)  
QUADRIÊNIO 2021/2025**

**COMUNICADO CEL/MCD nº 03/2021**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pela da DTS/ICM Nº. 003, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 55, de 24 de março de 2021, no uso de suas atribuições, COMUNICA que a votação para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito de Macaé (MCD) terá início às 09:00 horas do dia 26/07/2021 e término às 21:00 horas do dia 27/07/2021, pelo sistema de votação online, conforme edital publicado no dia 10/06/2021, BS n. 105, Ano LV.  
Macaé, Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021.

JOSÉ ANTONIO CALLEGARI  
SIAPE 3195049  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.069 de 22 de julho de 2021

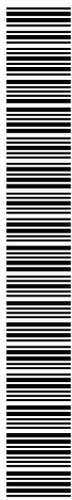
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.003120/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar **MARCO PACINI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1566310, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística, designado pela Portaria n.º. 67.257 de 11/08/2020, publicada no D.O.U. de 12/08/2020. **FG-1**.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101069A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento N.º: 27503-999 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.070 de 22 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística; e

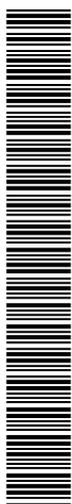
**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.003120/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **SERGIO DE MOURA ALMARAZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1679528, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101070A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.071 de 22 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística; e

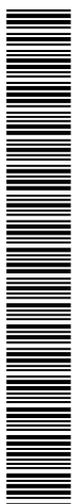
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.003120/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCO PACINI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1566310, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101071A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.072 de 22 de julho de 2021

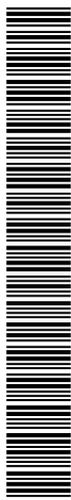
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n.º 23069.003059/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 306552, do Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de Decano, do Cargo de *Diretor pro tempore* do Instituto de Educação Física, designado pela Portaria n.º 63.857, de 22/05/2019, publicada no D.O.U em 23/05/2019. **CD-4**.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101072A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento N.º: 27506-8831 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.073 de 22 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação Física; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.003059/2021-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306552, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Educação Física**.

**Art. 2º -** Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101073A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.074 de 22 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação Física; e

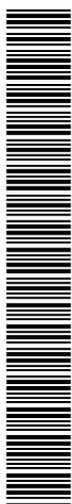
**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.003059/2021-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, MARCELO MOREIRA ANTUNES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1054109, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Educação Física**.

**Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.**

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101074A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.082 de 22 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.003126/2021-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, a partir de 25/07/2021, **MARILENE PARENTE GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 3207671, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.083 de 22 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

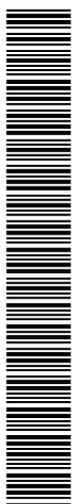
**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.003126/2021-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, a partir de 25/07/2021, **ALESSANDRA GENU PACHECO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1491652, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101083A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.092 de 22 de julho de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.159878/2021-02, resolve:

Art.1º- Nomear **JOSE WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE n.º 0311512, para exercer o cargo de direção de **Assessor do Gabinete do Reitor** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202101092A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento N.º: 27482-5444 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.094 de 23 de julho de 2021

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 67.816 de 25/11/2020, publicada no BS/UFF nº 219 de 01/12/2020 (seção IV, pags 40 e 41), que concedeu Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos docentes desta Universidade, alterando **classe, denominação e nível** das servidoras docentes **GREICE DUARTE DE BRITO SILVA** e **EDNA REGINA DA SILVA AGUIAR ARRUDA**, conforme se segue.

Onde se lê:

Ordem	Mat. SIAPE	Processo	Nome	Interstício	Classe(*)	Denominação(*)	Nível(*)	Efeitos Finan.
03	306626 2	23069. 155649 /2020- 20	Greice Duarte de Brito Silva	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	02	31/08/ 2020
16	302812 7	23069. 155699 /2020- 15	Edna Regina da Silva Aguiar Arruda	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	02	20/08/ 2020

(\*) Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento N°: 27534-4600 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

UFFPPE202101094A

Leia-se:

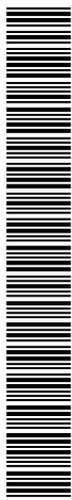
Ordem	Mat. SIAPE	Processo	Nome	Interstício	Classe(*)	Nível(*)	Efeitos Financeiros
03	3066262	23069.1 55649/2 020-20	Greice Duarte de Brito Silva	2018 / 2020	DI	02	31/08/2 020
16	3028127	23069.1 55699/2 020-15	Edna Regina da Silva Aguiar Arruda	2018 / 2020	DI	02	20/08/2 020

(\*)Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202101094A

